



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 681/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo /MG

14. R.O.

APROVADO  
Sala das Sessões  
26/05/2025  
Rafael Faria  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que providencie crachás de identificação para os servidores públicos municipais.

## JUSTIFICATIVA

A adoção de crachás de identificação para os servidores tem como objetivo fortalecer a transparência no serviço público, facilitar a identificação dos funcionários por parte da população e promover maior segurança nas dependências dos órgãos municipais. Além disso, o uso de crachás contribui para a organização interna, o controle de acesso e a valorização dos servidores, reforçando o profissionalismo no ambiente de trabalho.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

  
Salim Salema Pimenta  
Vereador